DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de setembro de 2016 | Ano I | Edição nº 39 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2016.09.01 08:40:53 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2531
De 26 de agosto de 2016

"Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação por interesse público".

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - É declarado de interesse público com fundamento nas Leis n° 3.365/41 e n° 9.785/99, para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel abaixo descrito:

"Um terreno de formato irregular com a seguinte descrição: inicia-se no ponto A, localizado junto à divisa com a área ocupada da Gleba Desapropriada da Fazenda Liberdade - Gleba "B" (Matricula nº 17.341) e no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal RBB-135, afastado de 6,65 metros do eixo da mesma, deste segue fazendo um ângulo interno de 90013'44" com o alinhamento anterior, medindo 50,00 metros, até o ponto B; deflete à direita, fazendo um ângulo interno de 89º46'16" com o alinhamento anterior, medindo 100,00 metros, confrontando com a Fazenda Liberdade - Gleba "B" (Matricula n° 17.341) até o ponto C; deflete à direita, fazendo um ângulo interno de 90000'40" com o alinhamento anterior, medindo 50,00 metros, na mesma confrontação, até o ponto D; deflete à direita, fazendo um ângulo interno de 89°59'20" com o alinhamento anterior, medindo 39,84 metros, confrontando com a área de Reserva Legal da Gleba Desapropriada da Fazenda Liberdade, até o ponto E; daí segue fazendo um ângulo interno de 180000'00" com o alinhamento anterior, medindo 60,16 metros, confrontando com a área ocupada da Gleba Desapropriada da Fazenda Liberdade, até o ponto A, ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de 1,00 HA."

Art. 2° - A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo, ou judicialmente na forma prevista pelo Artigo 10 da Lei n° 3.365/41, observando o justo preço de prévia avaliação a ser elaborada.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, em 26 de agosto de 2016.

WILSON FORTE JUNIOR

Prefeito Municipal

Código Localizador: NIEYPKDA